CNM 119917.2.0007475-48
Fls.: 957

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD3JH-KW4K5-8NQEZ-PLP8W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matricula	ficha
-7.475-	-1-

Cotia, 26 de junho de 1978.

IMÓVEL:-Um Terreno situado em perímetro urbano, deste distrito, municipio e comarca de Cotia, designado para efeito de localização, em uma planta particular dos vendedores, como sendo o LOTE Nº17 DA QUADRA 3, do imóvel denominado JARDIM CENTRAL, com as seguintes divisas e confrontações:- situa-se distante 119,53 metros, distante do início da curva de concordância da esquina formada pelas Avenida Antonio Mathias de camargo e a projetada Avenida "A", medindo o terreno 20,00 metros de frente para a referida projetada Avenida "A" por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando nos fundos em zero, confrontando em ambos os lados com terrenos de propriedade dos vendedores, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- nº02-430-017-00.-

REGISTRO ANTERIOR:-TR. nº20.076 da 4ª CRISP.-

PROPRIETÁRIOS:- CALIXTO BAPTISTA DAS CHAGAS FILHO e sua mulher MARGARIDA MARIA SOARES; JANUÁRIA SOARES DE JESUS, desquitada, e, VICTALINA SOARES DE JESUS, solteira, maior, todos brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade de Cotia,-

O Esc. Autº:- (Nelson Feltrin).-

O Oficial:- (João M.M.Filho).-

R.1.Matricula nº 7.475 em 26 de junho de 1978.-

TITULO:- VENDA E COMPRA.-

Por escritura de 16 de Novembro de 1.977, do 1º Cartóiro de Notas de Cotia, (Livro 25 Fls. 412); pela qual os proprietários supra qualificados transmiitram por venda feita à:- BENEDITO PEREIRA, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com ANGELINA VIEIRA PEREIRA, portador do RG. número 2.611.544, inscrito no CPF/MF sob nº095.468.988/72, domiciliado e residente nesta cidade, à Av. "A" nº40-Jardim Central; pelo valor de Cr$8.800,00, e o valor venal de Cr$19.311,14; o imóvel objeto da presente matricula.-

O Esc. Autº:- (Nelson Feltrin).-

O Oficial: (João M.M.Filho).-

Custas:- Cr$210,00 - Cr$42,00 - Cr$31,50:- Cr$283,50.-

Mod. 10 - 2.000 - 3/78

segue no verso. -

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 29/07/2026, às 17:41:54 - 8d32942

CNM 119917.2.0007475-48
Fls.: 958

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD3JH-KW4K5-8NQEZ-PLP8W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

matrícula 7.475 | ficha 01 verso

AV.2-M-7.475, em 27 de outubro de 1.982.

Pela autorização contida na escritura pública lavrada aos 16 11.81, às fls. 380, do livro 38, no 2º Cartório de Notas local e conforme consta do recibo de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Cotia, procede-se a presente para constar que o imóvel está cadastrado no contribuinte sob o nº 23163-21-04-0406-00000-4. -

O Escrevente Autorizado: _____ (AILTON LUIZ AMARO). -

D:Cr$550,00. E:Cr$110,00. Ap:Cr$110,00. T:Cr$770,00. -

AV.3-M-7.475, em 27 de outubro de 1.982.

Pela mesma autorização contida na escritura pública supra - mencionada e conforme consta da certidão nº 026/77, expedida pela Prefeitura Municipal de Cotia, procede-se a presente para constar que no imóvel retro descrito, existe uma construção com a área de 95,86 m2., sendo atribuído a referida - construção o valor de Cr$391.990,00. Com referência à construção foi apresentado o CQ para com o IAPAS, série B, nº514483 expedido aos 24.09.81, pela agência de São Roque, o qual fica arquivado em pasta própria neste Cartório. -

O Escrevente Autorizado: _____ (AILTON LUIZ AMARO). -

D:Cr$1.000,00. E:Cr$200,00. Ap:Cr$200,00. T:Cr$1.400,00. -

R.4-M-7.475, em 27 de outubro de 1.982.

TÍTULO: Venda e compra. -

Pela escritura pública lavrada aos 16.11.81, às fls. 380, do livro 38, no 2º Cartório de Notas local, os proprietários BENEDITO PEREIRA, RG. 2.611.544, do comércio e sua mulher ANGELINA VIEIRA PEREIRA, do lar; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, portadores do CIC.095.468.988/72 e residentes à - av. A, nº 49, Jd. Central, nesta cidade de Cotia, transmitiram por venda feita à ALBERTO PEREIRA DE CASTRO FILHO, RG.nº 3.596.711, CIC.651.767.748/87, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão de bens anterior-- mente à vigência da Lei 6.515/77, com ANA LUIZA GARCIA DE FIGUEIREDO PEREIRA DE CASTRO e residente na Granja Caiapiá, -

vide fls. 02. -

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 29/07/2026, às 17:41:54 - 8d32942

CNM 119917.2.0007475-48
Fls.: 959

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD3JH-KW4K5-8NQEZ-PLP8W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matrícula	ficha
7.475	02

Cotia, 26 de junho de 1987.

Caiapia, nesta cidade de Cotia, o imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr$391.990,00. -

O Escrevente Autorizado: _____ (AILTON LUIZ AMARO). -

D:Cr$3.960,00. E:Cr$792,00. Ap:Cr$792,00. T:Cr$5.544,00. -

Av.05-Matrícula nº7.475, em 28 de março de 1.990 .-*
Procede-se a presente "ex-offício" para constar que a Projetada Avenida "A" foi oficializada, passando a denominar-se "AVENIDA BRASIL", por força do Decreto nº1.329/79, de 14 de março de 1.979, da Prefeitura Municipal desta cidade.-
O Escrevente Autorizado: _____ (AMAURY CORRÊA). -

Av.06-Matrícula nº7.475, em 28 de março de 1.990 .-*
Pela escritura pública lavrada no dia 11 de janeiro de 1.990, às fls. - 135, do livro nº122, no Cartório de Notas local, procede-se a presente - para constar que a construção averbada sob o nº03, retro, possue o nº. 123 da Avenida Brasil, conforme faz prova a declaração expedida no dia - 10 de janeiro de 1.990, pela Prefeitura Municipal desta cidade.-
O Escrevente Autorizado: _____ (AMAURY CORRÊA). -
D:nihil P. 69.190 :-*

R.07-Matrícula nº7.475, em 28 de março de 1.990 .-*
TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-
Pela mesma escritura referida na Av.06, supra, os proprietários Alberto Pereira de Castro Filho, já qualificado, e sua mulher Ana Luiza Garcia - de Figueiredo Pereira de Castro, brasileira, professora, RG nº6.193.895-SSP-SP., cic nº009.329.598/73, transmitiram o imóvel todo objeto desta - matrícula por venda feita à ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE COTIA, pessoa jurídica de direito privado, entidade beneficente, inscrita no CGC/MF sob o nº 44.096.827/0001-09, com sede nesta cidade de Cotia, Estado de São Paulo, à Avenida Dr. Odair Pedroso, nº171, pela importância de NCz$90.000,00 - (noventa mil cruzados novos) do padrão monetário antigo, pagáveis na forma constante do instrumento.-
Valor Venal: Cr$89.000,00.-
O Escrevente Autorizado: _____ (AMAURY CORRÊA). -
D:nihil

segue verso

Mod. 10 - 10.000 - 6/82

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 29/07/2026, às 17:41:54 - 8d32942

Valide aqui
este documento

matrícula	ficha
7.475	02 verso

R.08, em 19 de novembro de 1997.

Título: **Penhora.**

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito lavrado aos 03 de novembro de 1997, e Mandado de Penhora e Avaliação expedido aos 12 de setembro de 1997, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº743/97, movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em face de Associação Hospital de Cotia, procedo o registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, avaliado em R$50.000,00.-Foi nomeado fiel depositário o Sr. Elpídio José Mieldazis, RG.nº9.649.078, CPF/MF nº988.416.378-20.(valor do débito:R$8.461.745,55 em 22.4.97)
O escrevente Paulo Tarciso Alves
P.94.103

R.09, em 30 de agosto de 2004.-

TÍTULO: PENHORA.-

Nos termos da certidão passada aos 05 de agosto de 2004, pela 1ª Vara do Trabalho de Cotia, expedida nos autos nº 1.157/01 de reclamação trabalhista, requerida por **FÁTIMA APARECIDA MARIANO**, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de laboratório, RG. nº 9.929.690-SP, CPF/MF nº 148.203.538-37, residente e domiciliada na Estrada do Morro Grande, nº 75, Bairro do Morro Grande, Cotia-SP, em face de **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE COTIA**, já qualificado; procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado fiel depositário a ré. Valor da execução: R$ 24.656,08 (01.06.2004).-

EU_____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei, EU _____ (JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
Custas à final P.133.526

R.10, em 22 de fevereiro de 2006.-

PENHORA.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido aos 5 de outubro de 2005, pelo Juízo de Direito da Terceira Vara desta Comarca de Cotia-SP, assinado pela Drª Lúcia Caninéo Campanhã, MMª Juíza de Direito, extraído dos Autos nº 621/02 da Ação de Execução de Título Judicial, requerida por AIR

- segue ficha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD3JH-KW4K5-8NQEZ-PLP8W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 29/07/2026, às 17:41:54 - 8d32942

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
-7.475-	-03-

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

Cotia, --- de ---------- de ---

LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 60.830.296/0001-08, com sede na Praça Nami Jafet nº 44, Ipiranga, São Paulo-Capital, contra ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE COTIA, já qualificada, **procedo ao registro da PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R$ 59.511,80. Tendo nomeado depositário: José VICENTE MENDES, brasileiro, advogado, OAB-SP 80.172-

EU _____ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU _____ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-.

D.R$ 83,65 (20%) Prot. 142.798

Av.11, em 08 de novembro de 2017.--

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 26 de outubro de 2017, às 16:35:41 horas, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara 3 Oficio Civil da Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 0008552-1820028260152, da Ação de Execução Civil, tendo como exequente: **SANDRINI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP** - CNPJ nº 02.024.577/0001-69, executados: **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE COTIA** - CNPJ nº 44.896.827/0001-09, procedo a presente para constar que o imóvel desta matricula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000187036), para garantia da dívida no valor de R$ 863.117,06, tendo sido nomeado fiel depositário: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE COTIA, já qualificada.- Valor atribuido para efeito de emolumentos R$287.705,68

O escrevente autorizado _____ Gerson Q. dos Santos Junior.)
D.R$ 260,07(20%) Protocolo: 275.333

Prenotado sob nº 287.500 em 27/08/2018.
Av.12 em 30 de agosto de 2018. -

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 24 de agosto de 2018, às 17h12m43s, Protocolo - 201808.2417.00458992-IA-160; processo nº 00218005620035020242, tendo como emissor da Ordem: TST. -

continua no verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD3JH-KW4K5-8NQEZ-PLP8W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 29/07/2026, às 17:41:54 - 8d32942

Valide aqui
este documento

matrícula 7.475 | ficha 03 verso

Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Cotia - Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cotia - Alexandre da Silva Machado - alexandre.machado@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ASSOCIACAO HOSPITAL DE COTIA, CNPJ 44.896.827/0001-09**. -

O escrevente autorizado _____ Bel. Reinaldo da Silva Franca.
(Título digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira)
D.Nihil

Prenotado sob nº 322.072, em 10/02/2021.
AV.13, em 19 de fevereiro de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade aos 09 de fevereiro de 2021, às 13h51m51s, Protocolo - 202102.0913.01483337-IA-890; processo nº 00928004820055020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Claudia Renata de Morais Araujo - claudia.araujo@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE COTIA, CNPJ/MF nº 44.896.827/0001-09.**

O escrevente autorizado _____ Bel.José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000023929821H

Prenotado sob nº 322.072, em 10/02/2021.
AV.14, em 25 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade aos 20 de outubro de 2023, às 13h00m13s, Protocolo - 202310.2013.02994538-IA-750; processo nº 00514009320015020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de

continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD3JH-KW4K5-8NQEZ-PLP8W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 29/07/2026, às 17:41:54 - 8d32942

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia - CNS: 11991-7

matrícula	ficha	Cotia, de de
7.475	04	

propriedade de **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE COTIA.**

O escrevente autorizado _____ Marcos Antonio de Oliveira Junior.
Selo digital: 1199173E10000000566767232

Prenotado sob nº 322.072, em 10/02/2021.
AV.15, em 25 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade aos 20 de outubro de 2023, às 13h00m51s, Protocolo - 202310.2013.02994542-IA-510; processo nº 01303005620025020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE COTIA.**

O escrevente autorizado _____ Marcos Antonio de Oliveira Junior.
Selo digital: 1199173E1000000056677123D

Prenotado sob nº 373.535, em 26/10/2023.
AV.16, em 26 de outubro de 2023.

RETIFICAÇÃO

Pelo expediente interno nº 087/2023 - RITDPJ, datado aos 26 de outubro de 2023, em Cotia-SP, procede-se à presente, nos termos do artigo 213, inciso "I" letra "a" da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931/2004, para constarem os números e datas corretas das prenotações averbadas sob nº 14 e 15 desta matrícula, sendo **nº 373.339, em 23/10/2023** e **nº 373.340, em 23/10/2023** respectivamente.

Escrevente autorizado, _____ Marcos Antonio de Oliveira Junior.
Selo digital: 1199173E1000000056752423F

Prenotado sob nº 380.001, em 18/03/2024.

continua no verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD3JH-KW4K5-8NQEZ-PLP8W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 29/07/2026, às 17:41:54 - 8d32942

Valide aqui
este documento

matrícula 7.475 | ficha 04 verso

AV.17, em 19 de março de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade aos 15 de março de 2024, às 16h53m25s, Protocolo - 202403.1516.03220778-IA-309; processo nº 00952004020025020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE COTIA.**

Escrevente autorizado _____ Bel.José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000061040524V

Prenotado sob nº 392.587, em 19/11/2024.
AV.18, em 28 de novembro de 2024.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 19 de novembro de 2024 (protocolo eletrônico: PH000544198), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 9ª Vara de Execuções Fiscais, Foro Federal da Comarca de São Paulo, extraída dos autos do processo nº 0041188-56.2005.4.03.6182, ação de execução fiscal, tendo como exequente: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matricula pertencente a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE COTIA foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R$ 73.226,50, tendo sido nomeada fiel depositária: Associação Hospital de Cotia, já qualificada.

Escrevente autorizada, _____ Giovana Faria Bernardo Barbosa.
Selo digital: 1199173E1000000070128724N

Prenotado sob nº 403.594, em 11/07/2025.
AV.19, em 14 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE

continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD3JH-KW4K5-8NQEZ-PLP8W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 29/07/2026, às 17:41:54 - 8d32942

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia - CNS: 11991-7

matrícula	ficha
7.475	05

Cotia, de de

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade aos 10 de julho de 2025, às 07h14m19s, Protocolo - 202507.1007.04120866-IA-502; processo nº 00136005820065020241, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE COTIA.**

Escrevente autorizado _____ Bel.José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E10000000772874251

Prenotado sob nº 421.471, em 20/07/2026.
Protocolo ONR: PH000626534
AV.20, em 27 de julho de 2026.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 17 de julho de 2026, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Vara: Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 0300100-80.2005.5.02.0241, ação de execução trabalhista, tendo como exequente: EDUARDO AFONSO SEABRA SCHLITTLER; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a **ASSOCIACAO HOSPITAL DE COTIA** foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R$ 129.978,65, tendo sido nomeado fiel depositário: **ASSOCIACAO HOSPITAL DE COTIA**, já qualificado.

Escrevente autorizado, _____ Gerson Quintino dos Santos Júnior.
Selo digital: 1199173E10000000893575526X

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD3JH-KW4K5-8NQEZ-PLP8W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 29/07/2026, às 17:41:54 - 8d32942

Valide aqui
este documento

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **7.475**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade**. **CERTIFICO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1° do Dec. Federal n° 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 27 de julho de 2026.

Emolumentos:	R$ 0,00
Estado:	R$ 0,00
Sec. da Faz.:	R$ 0,00
Reg. Civil:	R$ 0,00
Trib. Justiça:	R$ 0,00
ISS:	R$ 0,00
Min. Público:	R$ 0,00
TOTAL:	**R$ 0,00**
Protocolo	Nº 421471

Selo Digital: 1199173E3000000089375526T

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD3JH-KW4K5-8NQEZ-PLP8W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 29/07/2026, às 17:41:54 - 8d32942
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26072917415145500000476518407?instancia=1
Número do processo: 0300100-80.2005.5.02.0241
Número do documento: 26072917415145500000476518407